



DOCUMENTO ORIGEM
CARTA 3506/03

ORIGEM
(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVENÇA - AL

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	SSEPI	12 / 05 / 2003			/ /
	SSEPI	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

SEI



300071030

000731/03-0

Folha nº 01

Processo nº 731/03

NÚMERO

OK

003506/03

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Andréa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
 Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: ..

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE OLIVENCA CMO

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO PARO, SIN CENTRO

Cidade: OLIVENCA UF: AL CEP: 57.550-000

Telefones: 82 632 1218 FAX: 82 632-1218

E-mail:

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
 que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os
 demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: WESLEY BARBOSA VILELA FERREIRA

Unidade/Departamento: CAMARA Cargo: ASSESSOR LEGISLATIVO

Telefones: 82 - 632 1109 FAX:

E-mail:

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: ESDRAS JOSÉ VILELA FERREIRA

Nome Parlamentar: ESDRAS Partido:

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 2003 (01/01/2003) Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 16.03.52 Sexo: MASCULINO

Telefones: 82 - 632 - 1127 FAX:

E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Marcio 06/03/2003
 Local e data

Esdras José Vilela Ferreira
 Assinatura do Presidente



TC-OK JA TAVA CADASTRADA

OK

POK

007441/03

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha Nº	02
Processo Nº	73/03
Rubrica	Ø

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 09

Nome da Casa: CÂMARA MUNIC. ARTUR GALDINO DO NASCIMENTO

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO

Cidade: OLIVENÇA UF: AL CEP: 57550-000

Telefones: (82) 632-1218 FAX: (82) 632-1218

E-mail:

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

WALDILMA VILELA

Nome: Wandilma Bragão de Oliveira Vilela

Unidade/Departamento: Câmara Municipal Cargo: Digitadora

Telefones: (82) 632-1109/1218 FAX: (82) 632-1218

E-mail: www.wandilmavilela@bol.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Esdras José Vilela Ferreira

Nome Parlamentar: Esdras Vilela Partido: PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 16.03.1952 Sexo: masc.

Telefones: (082) 632-1127 FAX: 632-1218

E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Olivença - AL, 01/09/2003.

Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Presidente

1º Adesão 06/03/2003

Suzy
15/09/2003



INTERLEGIS

Folha Nº	09
Processo Nº	731/03
Rubrica	0

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
 Nome da Casa: CAMARA M. VEREADOR ARTUR GAUDINO DO NASCIMENTO.
 Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO
 Cidade: OLIVENÇA UF: AL CEP: 57.550-000
 Telefones: 082 632 3238 FAX: 082 632 3238
 E-mail:
 Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ESDRAS JOSE VILELA FERREIRA
 Nome Parlamentar: ESDRAS VILELA Partido: P.SDB
 Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2001 Fim: 31-12-2004
 Aniversário (dia/mês/ano): 16-03-1952 Sexo: MASCULINO
 Telefones: (082) 632-3238, 632-3327 FAX: 632-3238
 E-mail:
 Homepage:
 Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Olivença, 28/08/2003.
 Local e data

[Assinatura]
 Assinatura do Parlamentar

25/09/03
 Suzy



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

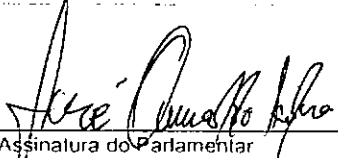
Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ARTUR G. DO NASCIMENTO
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO
Cidade: OLIVENÇA UF: AL CEP: 57.550.000
Telefones: (082) 632-1218 FAX: 082 632 1218
E-mail:
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSÉ ARNALDO SILVA
Nome Parlamentar: ZÉ ARNALDO Partido: PSDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2003 Fim: 31-12-2004
Aniversário (dia/mês/ano): 26-10-1961 Sexo: MASCULINO
Telefones: FAX: (082) 6321218
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Olivença, 28/08/2003.
Local e data


Assinatura do Parlamentar

15/09/03
Suany



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o
Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA M. VEREADOR ARTUR GALDINO DO NASCIMENTO
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO
Cidade: OLIVENÇA UF: AL CEP: 57.550.000
Telefones: 632-1218 FAX: 82 632-1218
E-mail:
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: BENEDITO PEREIRA ARAÚJO
Nome Parlamentar: BIU ANAMIAS Partido: PSDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2003 Fim: 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 28.10.1950 Sexo: MASCULINO
Telefones: (082) 632.6003 FAX: (082) 632-1218
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Olivença
Local e data

28/08/2003

Benedito P. Araujo
Assinatura do Parlamentar

15/09/03
SUZY

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ARTUR GALDINO DO NASCIMENTO
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO S/Nº
Cidade: OLIVENÇA UF: AL CEP: 57.550-000
Telefones: (082) 632-1218 FAX: 632-1218
E-mail:
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: MARIA FRANCISCA DE MENEZES
Nome Parlamentar: MARIA DUCA Partido: PFL
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 03.01.2003 Fim: 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 21.07.1943 Sexo: FEMININO
Telefones: 082. 632.1156 FAX:
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

OLIVENÇA, 28/08/2003
Local e data

Maria Francisca de Menezes
Assinatura do Parlamentar

15/09/03
suzy



Folha Nº	07
Processo Nº	731/03
Rubrica	B

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
 Nome da Casa: CÂMARA M. VEREADOR ARTUR GALDINO DO NASCIMENTO.
 Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO
 Cidade: OLIVENÇA UF: AL CEP: 57.550.000
 Telefones: 82.632.5258 FAX: 632.5258
 E-mail: _____
 Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: NATIVIDADE T. SOARES SANTOS
 Nome Parlamentar: NATI Partido: PSDB
 Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 03.03.2003 Fim: 31.03.2004
 Aniversário (dia/mês/ano): 30.11.1953 Sexo: FEMININO
 Telefones: (82) 632.6055 FAX: 632.5258
 E-mail: _____
 Homepage: _____
 Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Olivença, 28/08/2003
Local e data

Natividade Soares T. Santos
Assinatura do Parlamentar

15/09/2003
SUZY



INTERLEGIS

Folha Nº	08
Processo Nº	73/03
Rubrica	0

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
 Nome da Casa: CÂMARA M. VEREADOR ARTUR GALDINO DO NASCIMENTO
 Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO
 Cidade: OLIVENÇA UF: AL CEP: 57.550 000
 Telefones: (082) 632.1218 FAX: 632.1218
 E-mail: _____
 Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSÉ ROBERTO SOBRINHO
 Nome Parlamentar: ZÉ ROBERTO Partido: PRP
 Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2003
 Aniversário (dia/mês/ano): 08.04.1957 Sexo: MASCULINO
 Telefones: _____ FAX: _____
 E-mail: _____
 Homepage: _____
 Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

OLIVENÇA, 28/08/2003
 Local e data

José Roberto Sobrinho
 Assinatura do Parlamentar

15/09/03
 Suzi



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA M. VEREADOR ARTUR G. DO NASCIMENTO
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO
Cidade: OLIVENÇA UF: _____ CEP: 57.550.000
Telefones: 82) 632.1218 FAX: 82.632.1218
E-mail: _____
Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: CÍCERO ANGELINO SANTANA
Nome Parlamentar: CÍCERO ANGELINO Partido: PRP
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 25.05.1952 Sexo: MASC.
Telefones: (082) 243.5297 FAX: _____
632.6030/99923367
E-mail: _____
Homepage: _____
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Olivença, 28/08/2003.
Local e data

Cícero Angelino Santana
Assinatura do Parlamentar

15/09/2003
Suzely



Folha Nº	10
Processo Nº	731/03
Rubrica	0

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
 Nome da Casa: CARMARIA M. VEREADOR ARTUR GALDINO DO NASCIMENTO
 Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO
 Cidade: OLIVENÇA UF: AL CEP: 57.550.000
 Telefones: (82) 632-1218 FAX: (082) 632-1218
 E-mail:
 Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: EDIBERTO ANDRADE BARROS
 Nome Parlamentar: BETINHO BARROS Partido: PFL
 Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2003 Fim: 31.12.2004
 Aniversário (dia/mês/ano): 20.02.1943 Sexo: MASCULINO
 Telefones: FAX: (82) 632-1218
 E-mail:
 Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

OLIVENÇA
Local e data

28/08/2003

Ediberto A Barros
Assinatura do Parlamentar

15/09/03
5288



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA M. ARTUR GALDINO DO NASCIMENTO
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO
Cidade: OLIVENÇA UF: AL CEP: 57.550.000
Telefones: 632.1218 FAX: 632.1218
E-mail:
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: FRANCISCO FERREIRA NERI
Nome Parlamentar: CHICO NERI Partido: PPB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2003 Fim: 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 11.11.1947 Sexo: MASCULINO
Telefones: 082. 632.1141 FAX: 632.1218
E-mail:
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

OLIVENÇA, 28/08/2003
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar

15/09/03
Suzy





**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
OLIVENÇA NO PROGRAMA
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: AL-27052/2003 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVENÇA, com sede na Av. Nossa Senhora do Carmo, s/nº - Centro, Olivença-AL, neste ato representada por seu Presidente, Vereador ESDRAS JOSÉ VILELA FERREIRA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

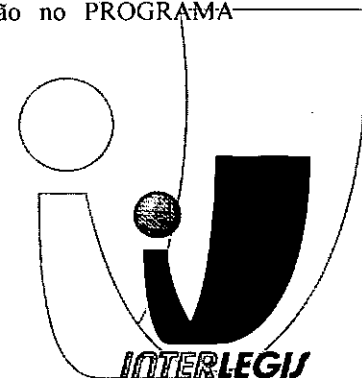
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





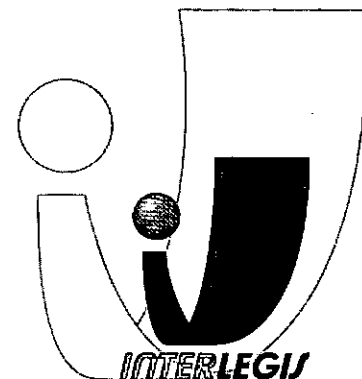
Folha Nº	13
Processo Nº	731/03
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regrável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

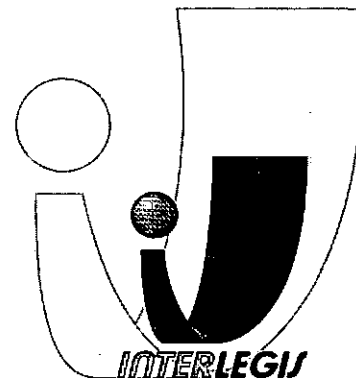
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





Folha Nº	14
Processo Nº	231/03
Publica	8

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

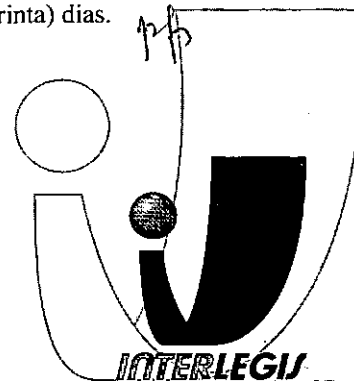
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília 30 de setembro de 2003.

Petrônio Barbosa Lima Carvalho
Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

Vereador Esdras José Vilela Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Olivença

Testemunhas:

Paulo Fontenele e Silva
Diretor da Subsecretaria Especial do
Programa Interlegis - SSEPI

Representante da Câmara Municipal de Olivença

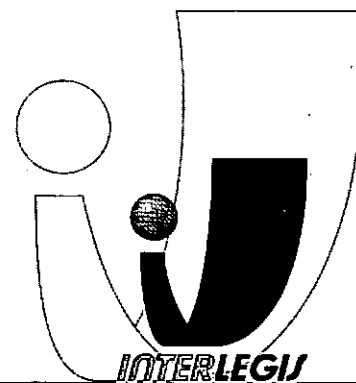




Folha Nº	16
Processo Nº	731/03
Rubrica	Ø

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Feih: sig	17
Processo Nº	731/03
Rubrica	8

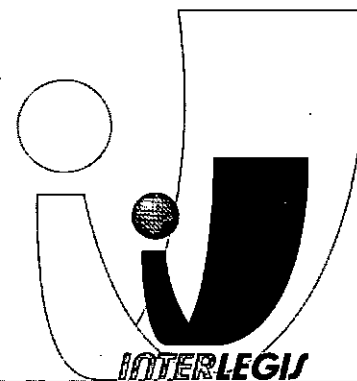
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVENÇA**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus. *pp*





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática
 Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº 18
 Processo nº 731/03
 Rubrica 8

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVENÇA - AL**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Olivença:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Wandilma Aragão	Digitadora	(82) 692-1109	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Patrícia Ferreira	Aux. Administrativo		<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

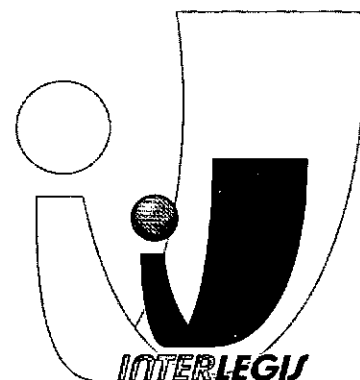
Dias da semana	Horários
Segunda a sexta	07:30 as 17:00

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

Esdras José Vilela Ferreira
 Câmara Municipal de Olivença

*Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.*



10ª lote TB-OK

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Câmara Municipal

Data: 26/04/2004

Estado :

Município :

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:

(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

Técnico :

DDD/Telefone Comercial:

Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser Lexmark modelo E323

1. Num. de série: 56-0*

Um Microcomputador Novadata ND9500A190Z

2. Num. série CPU: 56-0*

Num. série Monitor: 56-0*

Num. série Gateway:

Estabilizador Enermax 1000W:

56-0*

Foi Ministrado curso de 3 horas?

SIM/ NÃO SIM

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim) BOM

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data: 26/04/2004

Ass. 56-0*

Esdras José Vilela Ferreira
Presidente

Folha N°	21
Processo N°	731/03-0
Rubrica	André



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



OFÍCIO-CIRCULAR N° 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo n° 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Olivença
Av. Nossa Senhora do Carmo, s/n° - Centro
Olivença - AL

Folha Nº	22
Processo Nº	731/03-0
Rubrica	André



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

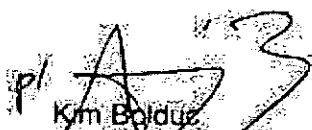
Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todos os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

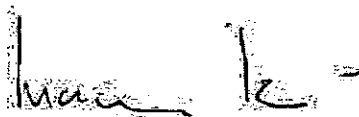
Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.


Kim Bourde

Representante Residente


Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento



Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

CONFIRMAÇÃO
COPIADA
25/06/2008


Folha Nº 23
Processo Nº 131/08-0
Rubrica

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO

ENDEREÇO

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO

ASSINATURA

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Olivença
 Av. Nossa Senhora do Carmo, s/nº - Centro
 Olivença - AL

57550-000

CITY / PAYS

 TIPO DE ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 NORMAL / PRIORITAIRE

VALOR DECLARADO / VALEUR DÉCLARÉ

 MARIA SIMONE BULHOES
 NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

DATE DE LIVRAISON

09/09/08

 CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

MARIA SIMONE BULHOES

 Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

 RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
 SIGNATURE DE L'AGENT

3676053

8027710-1

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

09 SET 2008

AL



**CORREIOS
BRASIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AR

RC 3 6 3 8 5 6 4 1 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03 / SET / 2000

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h

: h

: h

PRENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MARCIO SAMPAIO LEAO MARQUES

Diretor da Secretaria Especial do Interlegis

Av. N2 - Anexo "E"

Senado Federal

70.165-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO P

CIDADE / LOC

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

Empty boxes for return address